



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.23/2018

SÚMULA: Termo de Fomento nº 001/2018, que entre si celebram o Município de Apucarana por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS. e o **HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (HNSG- HOSPITAL DA PROVIDÊNCIA)**, como especifica.

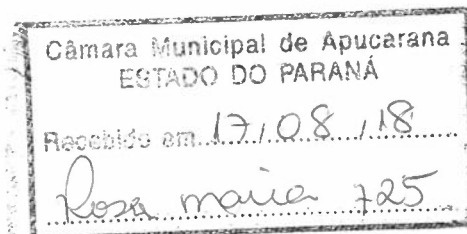
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica REFERENDADO o Termo de Fomento nº 001/2018, que entre si celebram o Município de Apucarana por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS. e o HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (HNSG- HOSPITAL DA PROVIDÊNCIA).

Art. 2º Os critérios estabelecidos no Termo, referem-se ao repasse para a o HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (HNSG- HOSPITAL DA PROVIDÊNCIA), para aquisição de material farmacológico e material hospitalar, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) , em 01(uma) única parcela em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso, a crédito de conta específica em nome da Organização da Sociedade Civil.





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

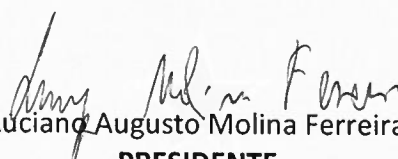
Art. 3º O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 02 de março de 2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para consecução de seu objeto.

Art. 4º No presente Termo firmado, estão todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes estabelecidas.

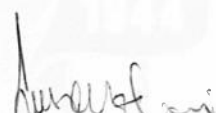
Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Marcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Lucas Ortiz Leugi
RELATOR